



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.500/2025

Dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedida recomposição remuneratória aos Técnicos da Educação e aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, observando os limites orçamentários e financeiros do Município e a legislação aplicável, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Constituição Federal e a Lei nº 11.738/2008, com base nos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 2º A recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação será realizada mediante reajuste global de 30,90% (trinta vírgula noventa por cento), sendo 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) em obediência à decisão judicial oriunda do Processo nº 1006562-29.2017.8.11.0002, a ser implementado de forma escalonada, nos seguintes termos:

I – 15,45% (quinze vírgula quarenta e cinco por cento) a ser implementado em dezembro de 2025;

II – 15,45% (quinze vírgula quarenta e cinco por cento) a ser implementado em janeiro de 2027.

§ 1º O escalonamento do reajuste observado no caput atende aos arts. 15, 16 e 22 da Lei Complementar nº 101/2000, respeitando a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a compatibilidade com o plano plurianual e a previsão de custeio compatível com a disponibilidade financeira do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 6º A aplicação desta Lei aos servidores ativos, se dará quando a mesma entrar em vigor, conforme os critérios e condições estabelecidos nos arts. 2º e 3º.

Art. 7º Os valores, cargos, quantitativos, atribuições e demais elementos técnicos necessários à plena execução desta Lei encontram-se detalhados nos anexos que a integram, os quais possuem força normativa equivalente ao texto principal.

Art. 8º Esta Lei Municipal entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 16 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ERRATA

Referência: Lei Municipal nº. 5.500/2025

Ementa:” Dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências”.

Publicada em: Diário Oficial Eletrônico – DOE, Ano 2025, nº 404, página 03.

Considerando a falha técnica do Sistema de Publicações;

Republica-se, por motivo de ordem formal e de transparência administrativa, a Lei Municipal nº 5.500/2025, para fins de consolidação e publicização para inserção das Tabelas Salarial dos professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Várzea Grande.

Justificativa: A presente errata decorre de erro material identificado após a publicação oficial, sem que haja alteração de mérito, finalidade ou conteúdo normativo da norma editada, nos termos do que permite a técnica legislativa e administrativa.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

18 a 21	7	R\$ 8.078,32	R\$ 12.117,44	R\$ 15.348,82	R\$ 16.964,45
21 a 24	8	R\$ 8.562,99	R\$ 12.844,51	R\$ 16.269,71	R\$ 17.982,34
24 a 27	9	R\$ 9.076,79	R\$ 13.615,16	R\$ 17.245,90	R\$ 19.061,26
27 a 30	10	R\$ 9.621,38	R\$ 14.432,08	R\$ 18.280,67	R\$ 20.204,95

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 25 (vinte e cinco) horas

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 4.271,18	R\$ 5.410,16	R\$ 5.979,65	R\$ 6.549,14
3 a 6	2	R\$ 4.527,45	R\$ 5.734,77	R\$ 6.338,43	R\$ 6.942,09
6 a 9	3	R\$ 4.799,10	R\$ 6.078,85	R\$ 6.718,74	R\$ 7.358,62
9 a 12	4	R\$ 5.087,05	R\$ 6.443,58	R\$ 7.121,86	R\$ 7.800,13
12 a 15	5	R\$ 5.392,27	R\$ 6.830,21	R\$ 7.549,17	R\$ 8.268,14
15 a 18	6	R\$ 5.715,80	R\$ 7.240,01	R\$ 8.002,12	R\$ 8.764,23
18 a 21	7	R\$ 6.058,75	R\$ 7.674,42	R\$ 8.482,25	R\$ 9.290,08
21 a 24	8	R\$ 6.422,27	R\$ 8.134,88	R\$ 8.991,18	R\$ 9.847,48
24 a 27	9	R\$ 6.807,62	R\$ 8.622,98	R\$ 9.530,66	R\$ 10.438,34
27 a 30	10	R\$ 7.216,07	R\$ 9.140,35	R\$ 10.102,50	R\$ 11.064,63

PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR - 50 HORAS

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 8.542,34	R\$ 10.820,28	R\$ 11.959,26	R\$ 13.098,18
3 a 6	2	R\$ 9.054,90	R\$ 11.469,51	R\$ 12.676,81	R\$ 13.884,16
6 a 9	3	R\$ 9.598,18	R\$ 12.157,66	R\$ 13.437,46	R\$ 14.717,19
9 a 12	4	R\$ 10.174,06	R\$ 12.887,17	R\$ 14.243,66	R\$ 15.600,23

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 3.113,35	R\$ 4.670,03	R\$ 5.915,38	R\$ 6.538,04	R\$ 7.160,71
3 a 6	2	R\$ 3.300,15	R\$ 4.950,23	R\$ 6.270,30	R\$ 6.930,33	R\$ 7.590,35
6 a 9	3	R\$ 3.498,16	R\$ 5.247,25	R\$ 6.646,51	R\$ 7.346,14	R\$ 8.045,78
9 a 12	4	R\$ 3.708,05	R\$ 5.562,08	R\$ 7.045,30	R\$ 7.786,91	R\$ 8.528,53
12 a 15	5	R\$ 3.930,53	R\$ 5.895,81	R\$ 7.468,01	R\$ 8.254,12	R\$ 9.040,24
15 a 18	6	R\$ 4.166,37	R\$ 6.249,55	R\$ 7.916,10	R\$ 8.749,37	R\$ 9.582,65
18 a 21	7	R\$ 4.416,35	R\$ 6.624,52	R\$ 8.391,06	R\$ 9.274,33	R\$ 10.157,61
21 a 24	8	R\$ 4.681,33	R\$ 7.022,00	R\$ 8.894,53	R\$ 9.830,79	R\$ 10.767,06
24 a 27	9	R\$ 4.962,21	R\$ 7.443,32	R\$ 9.428,19	R\$ 10.420,64	R\$ 11.413,09
27 a 30	10	R\$ 5.259,94	R\$ 7.889,91	R\$ 9.993,89	R\$ 11.045,87	R\$ 12.097,87

PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO - 50 HORAS

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 6.226,70	R\$ 9.340,04	R\$ 11.830,69	R\$ 13.076,03	R\$ 14.321,31
3 a 6	2	R\$ 6.600,31	R\$ 9.900,46	R\$ 12.540,55	R\$ 13.860,59	R\$ 15.180,68
6 a 9	3	R\$ 6.996,32	R\$ 10.494,48	R\$ 13.292,97	R\$ 14.692,28	R\$ 16.091,50
9 a 12	4	R\$ 7.416,08	R\$ 11.124,13	R\$ 14.090,59	R\$ 15.573,75	R\$ 17.057,00
12 a 15	5	R\$ 7.861,07	R\$ 11.791,56	R\$ 14.936,01	R\$ 16.508,19	R\$ 18.080,41
15 a 18	6	R\$ 8.332,70	R\$ 12.499,03	R\$ 15.832,18	R\$ 17.498,70	R\$ 19.165,22
18 a 21	7	R\$ 8.832,68	R\$ 13.248,98	R\$ 16.782,12	R\$ 18.548,62	R\$ 20.315,17
21 a 24	8	R\$ 9.362,61	R\$ 14.043,95	R\$ 17.789,01	R\$ 19.661,56	R\$ 21.534,11
24 a 27	9	R\$ 9.924,39	R\$ 14.886,56	R\$ 18.856,35	R\$ 20.841,24	R\$ 22.826,11
27 a 30	10	R\$ 10.519,84	R\$ 15.779,77	R\$ 19.987,75	R\$ 22.091,73	R\$ 24.195,69

SUPERVISOR 50 HORAS

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 8.069,83	R\$ 10.490,78	R\$ 12.104,73	R\$ 13.315,20
3 a 6	2	R\$ 8.554,01	R\$ 11.120,21	R\$ 12.831,02	R\$ 14.114,12
6 a 9	3	R\$ 9.067,25	R\$ 11.787,43	R\$ 13.600,88	R\$ 14.960,97
9 a 12	4	R\$ 9.611,29	R\$ 12.494,68	R\$ 14.416,93	R\$ 15.858,62
12 a 15	5	R\$ 10.187,96	R\$ 13.244,35	R\$ 15.281,95	R\$ 16.810,14
15 a 18	6	R\$ 10.799,25	R\$ 14.039,02	R\$ 16.198,87	R\$ 17.818,76
18 a 21	7	R\$ 11.447,20	R\$ 14.881,36	R\$ 17.170,80	R\$ 18.887,88
21 a 24	8	R\$ 12.134,04	R\$ 15.774,24	R\$ 18.201,05	R\$ 20.021,16
24 a 27	9	R\$ 12.862,07	R\$ 16.720,70	R\$ 19.293,11	R\$ 21.222,42
27 a 30	10	R\$ 13.633,79	R\$ 17.723,93	R\$ 20.450,70	R\$ 22.495,77

TABELA SALARIAL PROFESSORES - PROCESSO Nº 6026/2025 JANEIRO/2028

PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (vinte e cinco) horas

Formação
Classe
Período
1 a 3
3 a 6
6 a 9
9 a 12
12 a 15
15 a 18

9 a 12
12 a 15
15 a 18
18 a 21
21 a 24
24 a 27
27 a 30

PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR - 50 HORAS

Formação
Classe
Período
1 a 3
3 a 6
6 a 9
9 a 12
12 a 15
15 a 18
18 a 21
21 a 24
24 a 27
27 a 30

SUPERVISOR 50 HORAS

Formação
Classe
Período
1 a 3

TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO 30h

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 1.903,63	R\$ 2.855,46	R\$ 3.426,54	R\$ 3.997,64
3 a 6	2	R\$ 2.017,85	R\$ 3.026,78	R\$ 3.632,14	R\$ 4.237,48
6 a 9	3	R\$ 2.138,93	R\$ 3.208,37	R\$ 3.850,06	R\$ 4.491,74
9 a 12	4	R\$ 2.267,26	R\$ 3.400,87	R\$ 4.081,08	R\$ 4.761,24
12 a 15	5	R\$ 2.403,32	R\$ 3.604,94	R\$ 4.325,94	R\$ 5.046,93
15 a 18	6	R\$ 2.547,50	R\$ 3.821,24	R\$ 4.585,50	R\$ 5.349,75
18 a 21	7	R\$ 2.700,35	R\$ 4.050,52	R\$ 4.860,62	R\$ 5.670,71
21 a 24	8	R\$ 2.862,36	R\$ 4.293,54	R\$ 5.152,26	R\$ 6.010,97
24 a 27	9	R\$ 3.034,10	R\$ 4.551,16	R\$ 5.461,39	R\$ 6.371,61
27 a 30	10	R\$ 3.216,16	R\$ 4.824,22	R\$ 5.789,08	R\$ 6.753,92

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO 30h

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 1.903,63	R\$ 2.855,46	R\$ 3.426,54	R\$ 3.997,64
3 a 6	2	R\$ 2.017,85	R\$ 3.026,78	R\$ 3.632,14	R\$ 4.237,48
6 a 9	3	R\$ 2.138,93	R\$ 3.208,37	R\$ 3.850,06	R\$ 4.491,74
9 a 12	4	R\$ 2.267,26	R\$ 3.400,87	R\$ 4.081,08	R\$ 4.761,24
12 a 15	5	R\$ 2.403,32	R\$ 3.604,94	R\$ 4.325,94	R\$ 5.046,93
15 a 18	6	R\$ 2.547,50	R\$ 3.821,24	R\$ 4.585,50	R\$ 5.349,75
18 a 21	7	R\$ 2.700,35	R\$ 4.050,52	R\$ 4.860,62	R\$ 5.670,71
21 a 24	8	R\$ 2.862,36	R\$ 4.293,54	R\$ 5.152,26	R\$ 6.010,97
24 a 27	9	R\$ 3.034,10	R\$ 4.551,16	R\$ 5.461,39	R\$ 6.371,61
27 a 30	10	R\$ 3.216,16	R\$ 4.824,22	R\$ 5.789,08	R\$ 6.753,92

27 a 30	10	R\$ 2.430,33	R\$ 3.037,92	R\$ 4.253,08	R\$ 4.860,66
---------	----	--------------	--------------	--------------	--------------

TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL MÉDIO 30h

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 1.678,95	R\$ 2.518,43	R\$ 3.022,11	R\$ 3.525,80
3 a 6	2	R\$ 1.779,69	R\$ 2.669,53	R\$ 3.203,44	R\$ 3.737,33
6 a 9	3	R\$ 1.886,47	R\$ 2.829,69	R\$ 3.395,64	R\$ 3.961,58
9 a 12	4	R\$ 1.999,65	R\$ 2.999,47	R\$ 3.599,39	R\$ 4.199,28
12 a 15	5	R\$ 2.119,66	R\$ 3.179,45	R\$ 3.815,35	R\$ 4.451,24
15 a 18	6	R\$ 2.246,82	R\$ 3.370,22	R\$ 4.044,27	R\$ 4.718,33
18 a 21	7	R\$ 2.381,63	R\$ 3.572,44	R\$ 4.286,93	R\$ 5.001,41
21 a 24	8	R\$ 2.524,52	R\$ 3.786,77	R\$ 4.544,14	R\$ 5.301,50
24 a 27	9	R\$ 2.675,99	R\$ 4.013,99	R\$ 4.816,78	R\$ 5.619,57
27 a 30	10	R\$ 2.836,56	R\$ 4.254,82	R\$ 5.105,80	R\$ 5.956,76

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL MÉDIO 30h

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 1.678,95	R\$ 2.518,43	R\$ 3.022,11	R\$ 3.525,80
3 a 6	2	R\$ 1.779,69	R\$ 2.669,53	R\$ 3.203,44	R\$ 3.737,33
6 a 9	3	R\$ 1.886,47	R\$ 2.829,69	R\$ 3.395,64	R\$ 3.961,58
9 a 12	4	R\$ 1.999,65	R\$ 2.999,47	R\$ 3.599,39	R\$ 4.199,28
12 a 15	5	R\$ 2.119,66	R\$ 3.179,45	R\$ 3.815,35	R\$ 4.451,24
15 a 18	6	R\$ 2.246,82	R\$ 3.370,22	R\$ 4.044,27	R\$ 4.718,33
18 a 21	7	R\$ 2.381,63	R\$ 3.572,44	R\$ 4.286,93	R\$ 5.001,41
21 a 24	8	R\$ 2.524,52	R\$ 3.786,77	R\$ 4.544,14	R\$ 5.301,50
24 a 27	9	R\$ 2.675,99	R\$ 4.013,99	R\$ 4.816,78	R\$ 5.619,57

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidells
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronel Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumala Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Ato.....	05
Portaria de Pessoal.....	05
Secretarias.....	06
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	06
Superintendência de Licitação.....	08
Contratações Diretas.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	09
Corregedoria da Guarda Municipal.....	09
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.....	10
Portaria.....	10
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	10
Portaria.....	10
Procedimento Administrativo.....	10
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	11
Portaria.....	12

Atos da Prefeita

Lei

ERRATA

Referência: Lei Municipal nº. 5.500/2025

Ementa: "Dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências".

Publicada em: Diário Oficial Eletrônico – DOE, Ano 2025, nº 404, página 03.

Considerando a falha técnica do Sistema de Publicações;

Republica-se, por motivo de ordem formal e de transparência administrativa, a Lei Municipal nº 5.500/2025, para fins de consolidação e publicação para inserção das Tabelas Salarial dos professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Várzea Grande.

Justificativa: A presente errata decorre de erro material identificado após a publicação oficial, sem que haja alteração de mérito, finalidade ou conteúdo normativo da norma editada, nos termos do que permite a técnica legislativa e administrativa.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

LEI Nº 5.442/2025

Institui a Política Municipal de Fomento ao Turismo Religioso no município de Várzea Grande e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Várzea Grande, a Política Municipal de Fomento ao Turismo Religioso, com o objetivo de promover, apoiar, estruturar e divulgar ações, roteiros, eventos e atrativos relacionados ao turismo religioso de caráter histórico, cultural e espiritual.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Fomento ao Turismo Religioso:

I – valorizar a diversidade religiosa como patrimônio imaterial e elemento formador da identidade várzea-grandense;

TABELA SALARIAL PROFESSORES - PROCESSO N° 6026/2025						
JANEIRO/2027						
PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (vinte e cinco) horas						
Formação	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO	
Classe	A	B	C	D	E	
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 3.113,35	R\$ 4.670,03	R\$ 5.915,38	R\$ 6.538,04	R\$ 7.160,71
3 a 6	2	R\$ 3.300,15	R\$ 4.950,23	R\$ 6.270,30	R\$ 6.930,33	R\$ 7.590,35
6 a 9	3	R\$ 3.498,16	R\$ 5.247,25	R\$ 6.646,51	R\$ 7.346,14	R\$ 8.045,78
9 a 12	4	R\$ 3.708,05	R\$ 5.562,08	R\$ 7.045,30	R\$ 7.786,91	R\$ 8.528,53
12 a 15	5	R\$ 3.930,53	R\$ 5.895,81	R\$ 7.468,01	R\$ 8.254,12	R\$ 9.040,24
15 a 18	6	R\$ 4.166,37	R\$ 6.249,55	R\$ 7.916,10	R\$ 8.749,37	R\$ 9.582,65
18 a 21	7	R\$ 4.416,35	R\$ 6.624,52	R\$ 8.391,06	R\$ 9.274,33	R\$ 10.157,61
21 a 24	8	R\$ 4.681,33	R\$ 7.022,00	R\$ 8.894,53	R\$ 9.830,79	R\$ 10.767,06
24 a 27	9	R\$ 4.962,21	R\$ 7.443,32	R\$ 9.428,19	R\$ 10.420,64	R\$ 11.413,09
27 a 30	10	R\$ 5.259,94	R\$ 7.889,91	R\$ 9.993,89	R\$ 11.045,87	R\$ 12.097,87
PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO - 50 HORAS						
Formação	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO	
Classe	A	B	C	D	E	
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 6.226,70	R\$ 9.340,04	R\$ 11.830,69	R\$ 13.076,03	R\$ 14.321,31
3 a 6	2	R\$ 6.600,31	R\$ 9.900,46	R\$ 12.540,55	R\$ 13.860,59	R\$ 15.180,68
6 a 9	3	R\$ 6.996,32	R\$ 10.494,48	R\$ 13.292,97	R\$ 14.692,28	R\$ 16.091,50
9 a 12	4	R\$ 7.416,08	R\$ 11.124,13	R\$ 14.090,59	R\$ 15.573,75	R\$ 17.057,00
12 a 15	5	R\$ 7.861,07	R\$ 11.791,56	R\$ 14.936,01	R\$ 16.508,19	R\$ 18.080,41
15 a 18	6	R\$ 8.332,70	R\$ 12.499,03	R\$ 15.832,18	R\$ 17.498,70	R\$ 19.165,22
18 a 21	7	R\$ 8.832,68	R\$ 13.248,98	R\$ 16.782,12	R\$ 18.548,62	R\$ 20.315,17
21 a 24	8	R\$ 9.362,61	R\$ 14.043,95	R\$ 17.789,01	R\$ 19.661,56	R\$ 21.534,11
24 a 27	9	R\$ 9.924,39	R\$ 14.886,56	R\$ 18.856,35	R\$ 20.841,24	R\$ 22.826,11
27 a 30	10	R\$ 10.519,84	R\$ 15.779,77	R\$ 19.987,75	R\$ 22.091,73	R\$ 24.195,69
PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 25 (vinte e cinco) horas						
Formação	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO		
Classe	A	B	C	D		
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 4.670,03	R\$ 5.915,37	R\$ 6.538,04	R\$ 7.160,71	
3 a 6	2	R\$ 4.950,23	R\$ 6.270,30	R\$ 6.930,33	R\$ 7.590,36	
6 a 9	3	R\$ 5.247,25	R\$ 6.646,51	R\$ 7.346,14	R\$ 8.045,78	
9 a 12	4	R\$ 5.562,08	R\$ 7.045,30	R\$ 7.786,91	R\$ 8.528,52	
12 a 15	5	R\$ 5.895,81	R\$ 7.468,02	R\$ 8.254,13	R\$ 9.040,24	
15 a 18	6	R\$ 6.249,55	R\$ 7.916,10	R\$ 8.749,37	R\$ 9.582,65	

18 a 21	7	R\$ 6.624,52	R\$ 8.391,07	R\$ 9.274,33	R\$ 10.157,61
21 a 24	8	R\$ 7.022,00	R\$ 8.894,53	R\$ 9.830,79	R\$ 10.767,06
24 a 27	9	R\$ 7.443,32	R\$ 9.428,21	R\$ 10.420,65	R\$ 11.413,09
27 a 30	10	R\$ 7.889,92	R\$ 9.993,89	R\$ 11.045,89	R\$ 12.097,87
PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR - 50 HORAS					
Formação	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO	
Classe	A	B	C	D	
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 9.340,04	R\$ 11.830,69	R\$ 13.076,03	R\$ 14.321,31
3 a 6	2	R\$ 9.900,46	R\$ 12.540,55	R\$ 13.860,59	R\$ 15.180,68
6 a 9	3	R\$ 10.494,48	R\$ 13.292,97	R\$ 14.692,28	R\$ 16.091,50
9 a 12	4	R\$ 11.124,13	R\$ 14.090,59	R\$ 15.573,75	R\$ 17.057,00
12 a 15	5	R\$ 11.791,56	R\$ 14.936,01	R\$ 16.508,19	R\$ 18.080,41
15 a 18	6	R\$ 12.499,03	R\$ 15.832,18	R\$ 17.498,70	R\$ 19.165,22
18 a 21	7	R\$ 13.248,98	R\$ 16.782,12	R\$ 18.548,62	R\$ 20.315,17
21 a 24	8	R\$ 14.043,95	R\$ 17.789,01	R\$ 19.661,56	R\$ 21.534,11
24 a 27	9	R\$ 14.886,56	R\$ 18.856,35	R\$ 20.841,24	R\$ 22.826,11
27 a 30	10	R\$ 15.779,77	R\$ 19.987,75	R\$ 22.091,73	R\$ 24.195,69
SUPERVISOR 50 HORAS					
Formação	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO	
Classe	A	B	C	D	
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 8.069,83	R\$ 10.490,78	R\$ 12.104,73	R\$ 13.315,20
3 a 6	2	R\$ 8.554,01	R\$ 11.120,21	R\$ 12.831,02	R\$ 14.114,12
6 a 9	3	R\$ 9.067,25	R\$ 11.787,43	R\$ 13.600,88	R\$ 14.960,97
9 a 12	4	R\$ 9.611,29	R\$ 12.494,68	R\$ 14.416,93	R\$ 15.858,62
12 a 15	5	R\$ 10.187,96	R\$ 13.244,35	R\$ 15.281,95	R\$ 16.810,14
15 a 18	6	R\$ 10.799,25	R\$ 14.039,02	R\$ 16.198,87	R\$ 17.818,76
18 a 21	7	R\$ 11.447,20	R\$ 14.881,36	R\$ 17.170,80	R\$ 18.887,88
21 a 24	8	R\$ 12.134,04	R\$ 15.774,24	R\$ 18.201,05	R\$ 20.021,16
24 a 27	9	R\$ 12.862,07	R\$ 16.720,70	R\$ 19.293,11	R\$ 21.222,42
27 a 30	10	R\$ 13.633,79	R\$ 17.723,93	R\$ 20.450,70	R\$ 22.495,77

TABELA SALARIAL PROFESSORES - PROCESSO N° 6026/2025						
JANEIRO/2028						
PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (vinte e cinco) horas						
Formação	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO	
Classe	A	B	C	D	E	
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 3.379,25	R\$ 5.068,88	R\$ 6.420,59	R\$ 7.096,43	R\$ 7.772,28
3 a 6	2	R\$ 3.582,00	R\$ 5.373,01	R\$ 6.805,82	R\$ 7.522,22	R\$ 8.238,61
6 a 9	3	R\$ 3.796,92	R\$ 5.695,39	R\$ 7.214,16	R\$ 7.973,55	R\$ 8.732,94